



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

---

**PORTARIA Nº 01 DE 20 DE JANEIRO 2022**

**PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.- NOMEAR** a funcionária Doutora **THAIS CARDOSO FERNANDES GONÇALVES – ADVOGADA**, a gratificação de 30% (trinta por cento) nos seus vencimentos para exercer as funções abaixo discriminadas, conforme a Lei Municipal Nº 1057 de 20 de fevereiro de 2019

- Assessorar as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais e Reuniões;
- Responsável para exercer serviços administrativos realizados em outras cidades.

**ARTIGO 2º.-** Os efeitos desta Portaria serão retroativos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

**ARTIGO 3º.-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 20 de janeiro de 2022.

**VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos vinte dias do mês de janeiro de 2022.

**ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES**  
**Diretora de Secretaria**